

# COMUNICAÇÃO INTERNA

<b>Data:</b>	<b>18/07/2022</b>	<b>C.I. n.º:103/2022</b>	<b>GAB/SESPPRO</b>
<b>Emissor:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE - SESPPRO</b>		
<b>Receptor:</b>	<b>PGM</b>		
<b>Assunto:</b>	<b>RESPOSTA A C.I. 1947/2022</b>		

Em resposta a C.I n° 1947/2022, a qual solicita a possibilidade respostas ao Requerimento 162/2022 do Proponente Vereador Policial Madril, cumpre informar que:

- 01- Chegou ao conhecimento dessa Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO a situação narrada no requerimento acima mencionado.
- 02- Quanto aos servidores que estavam na viatura naquela ocasião, conforme C.I. 021/2022, motorista **Ricardo da Silva dos Santos** e patrulheiro **Maicon Luiz Rodrigues**. Frota 3095.
- 03- Em relação às medidas tomadas, foi aberto Procedimento investigativo pela Corregedoria, Protocolo 90987/2022.
- 04- Foi confeccionado Ficha de Atendimento de Ocorrência - Faoc sob n° 5790/2022, cópia em anexo.
- 05- Quanto aos procedimentos de avarias da viatura, aparentemente, houve danos, conforme mencionado no item 4 da C.I. 021/2022, em anexo.
- 06- Quando os servidores da Guarda Municipal se envolvem em situações que é necessário a abertura de procedimento investigativo, a Comissão/Corregedor após análise dos fatos e das provas coligidas opina, dentro da legalidade, pelo que entender cabível ao caso analisado, somente após essas análises se podem definir se terá ou não penalidades e a qual seria a mais assertiva ao caso em tela.
- 07- Em relação ao seguro veicular da viaturas das Guardas, no momento não contamos com nenhum tipo de seguro.

Certos de tê-los atendidos e ainda, nos dispomos a atendê-los em dúvidas que eventualmente existir.

Atenciosamente,



Pedro Fernandes de Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade -  
SESPPRO

<b>Data:</b>	14/07/2022	<b>C.I. n.º:</b>	021/2022
<b>Emissor:</b>	SESPPRO - Frotas		
<b>Receptor:</b>	Guarda Municipal - Gerência		
<b>Assunto:</b>	Resposta ao Requerimento 162/2022		

Em resposta ao requerimento numero 162 de 2022, da câmara municipal de cascavel, o setor FROTA -SESPPRO informa que;

- 1.Sim, chegou ao nosso conhecimento através do servidor envolvido na ocorrência, o relato do acidente, no momento em que o mesmo realizava um acompanhamento tático;
- 2.Se trata dos seguintes servidores, motorista **Ricardo da Silva dos Santos** matricula **34.126-2**, patrulheiro **Maicon Luiz Rodrigues** matricula **34.134-2**, viatura envolvida **frota 3095**;  
Não é de minha responsabilidade, não tenho conhecimento;
- 3.Sim, a Ficha de Atendimento de Ocorrência ( FAOC ) encontra-se em anexo a este documento.
- 4.As avarias aparentes foram, roda dianteira lado esquerdo amassado, para-lama esquerdo dianteiro amassado, assim como parte da suspensão danificada, não sendo possível identificar se houve dano na estrutura do veiculo, foi solicitado via telefone celular pelo Sr. VILLACA, que a viatura fosse encaminhada até a **Divisão de Gerenciamento da Frota - DVGF** , para dar sequencia nos procedimentos de manutenção e documentos, foi informado **DVGF** através da **C.I 20/2022 FROTAS-SESPPRO**, o ocorrido, segue cópia em anexo a este documento;
- 5.Não é de minha responsabilidade;
- 6.As viaturas desta secretaria não possuem seguro veicular.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**EZEQUIEL CAVALHEIRO DA SILVA**  
Frota - SESPPRO

Emitido por:  
Ezequiel Cavalheiro da Silva  
Mat. 34.109-2

Recebido em 14/07/22

  
**Clemair Sturzbecher**  
Gerente Mat. 30800-2  
Div. de Proteção à Comunidade

Data: 03/07/2022

C.I. n.º: 20/2022 – FROTAS/SESPPRO

Emissor:

Divisão de Planejamento Gestão e Finanças- Frotas

Receptor:

Divisão de Gerenciamento de Frota - DVGF

Assunto:

Informações sobre avarias em viatura - frota 3095

Informo a Divisão de Gerenciamento de Frota - DVGF, que no dia **03 de Julho de 2022**, por volta das 14h55min, o Guarda Municipal Matrícula 34.126-6, **Ricardo Da Silva Dos Santos**, motorista da **Frota 3095**, venho comunicar que estava em patrulhamento quando precisou realizar um acompanhamento tático, porém não foi possível completar uma conversão, vindo a colidir contra o meio fio, sendo assim causou algumas avarias na viatura, roda dianteira lado esquerdo e para-lama esquerdo dianteiro, assim como parte da suspensão, não sendo possível identificar se houve dano na estrutura do veículo.

Segue em anexo a este documento, FAOC onde consta o relato da situação e fotos das avarias citadas.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**EZEQUIEL CAVALHEIRO DA SILVA**  
Frota - SESPPRO

Emitido por:  
Ezequiel Cavalheiro da Silva  
Mat. 34.109-2

Recebido em 04/07/2022





**Augusta Cesar Villaca**

Setor de Documentação, Multas e Sinistros  
Divisão de Gerenciamento de Frota

## Proteção à Comunidade

Intranet Cascavel > SESPPRO - Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade > Proteção à Comunidade > OCORRÊNCIAS - 2022 > 5790

# OCORRÊNCIAS - 2022: 5790

 Novo Item |  Editar Item | Alertar-me

<b>TURNO</b>	DIURNO
<b>F.A.O.C.</b>	5790
<b>FORMA DE ACIONAMENTO</b>	VIA PATRULHAMENTO
<b>DATA INICIAL</b>	03/07/2022
<b>DATA LOCAL</b>	03/07/2022
<b>DATA FINAL</b>	03/07/2022
<b>HORÁRIO INICIAL</b>	14H55
<b>HORÁRIO LOCAL</b>	14H55
<b>HORÁRIO FINAL</b>	16H00
<b>SOLICITANTE</b>	VIA PATRULHAMENTO
<b>ENDEREÇO DO SOLICITANTE</b>	
<b>BAIRRO SOLICITANTE</b>	---
<b>TELEFONE</b>	
<b>R.E.P</b>	
<b>R.E.O</b>	
<b>B.O</b>	NÃO
<b>VTR DA OCORRÊNCIA</b>	3095
<b>KM INICIAL</b>	183.408
<b>KM LOCAL</b>	183.408
<b>KM FINAL</b>	183.408
<b>VTR APOIO</b>	3097
<b>SETOR</b>	SETOR 02
<b>EQUIPE</b>	PPU - Policiamento Preventivo Urbano
<b>MOTORISTA</b>	RICARDO DA SILVA DOS SANTOS
<b>PATRULHEIRO</b>	MAICON LUIZ RODRIGUES
<b>TERCEIRO HOMEM</b>	--
<b>QUARTO HOMEM</b>	--
<b>LOCAL DA OCORRÊNCIA</b>	VIA PÚBLICA
<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA</b>	RUA REINALDO ZANDONÁ
<b>BAIRRO</b>	CANADÁ
<b>LOTEAMENTO</b>	---
<b>Link Google Maps</b>	

**TESTEMUNHAS**

<b>ENCAMINHADOS</b>	0
<b>MENOR ENVOLVIDO</b>	NÃO
<b>DISPARO DE ARMA DE FOGO</b>	NÃO
<b>DISPARO DE SPARK</b>	NÃO
<b>ARMA DE FOGO APREENDIDA</b>	00
<b>TIPIFICAÇÃO PRINCIPAL</b>	ABORDAGEM A SUSPEITOS
<b>TIPIFICAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	DIREÇÃO PERIGOSA
<b>REGISTRO DA OCORRÊNCIA</b>	DURANTE PATRULHAMENTO NO ENDEREÇO CITADO A EQUIPE AVISTOU UM GRUPO DE PESSOAS NO LOCAL CONSUMINDO BEBIDAS ALCOÓLICAS E REALIZANDO MANOBRAS PERIGOSAS NA VIA. DENTRE ELAS UMA MOTOCICLETA ESTAVA "EMPINANDO" A MOTO E ASSIM QUE O MOTOCICLISTA VIU A VIATURA EMPREENDEU FUGA. DURANTE O ACOMPANHAMENTO TÁTICO AO REALIZAR UMA CONVERSÃO OCORREU UM PROBLEMA MECÂNICO E A VIATURA NÃO EFETUOU COMPLETAMENTE A CURVA E COLIDIU COM O MEIO FIO. COM ISSO DANIFICOU A RODA DIANTEIRA, LADO DO MOTORISTA. A MOTOCICLETA TOMOU SENTIDO IGNORADO E NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR A PLACA, APENAS VISTO QUE ERA UMA CB TWITTER 250, COR PRATA. É O RELATO.
<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>	RICARDO DA SILVA DOS SANTOS
<b>EMITIDO POR</b>	Lorrane Alves Magalhães
<b>RÁDIO OPERADOR</b>	LORRANE
<b>INSPETOR / RESPONSÁVEL PELO TURNO</b>	KAHENA SANTOS COSTA
<b>FINALIZADO?</b>	NÃO
<b>Anexos</b>	WhatsApp Image 2022-07-03 at 19.04.11.jpeg WhatsApp Image 2022-07-03 at 19.04.27.jpeg WhatsApp Image 2022-07-03 at 20.11.38 (2).jpeg WhatsApp Video 2022-07-03 at 20.10.40.mp4

Criado em 03/07/2022 18:32 por Kahena Santos Costa

Modificado pela última vez em 03/07/2022 21:02 por Kahena Santos Costa